

AVISO

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia)

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), a afetar ao Serviço de Ação Social da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2025, e na BEP com o código de oferta OE202503/0043, em 05 de março de 2025, em resultado da reunião do júri datada de 10 de abril de 2025.

Candidatos Admitidos

- Ana Catarina Ramos Valente;
- Ana Sofia Melão Coelho;
- Carla Alexandra Coelho Viegas Paixão;
- Deise Raquel Garcia Falcato;
- Joyce Duailibe Laignier Barbosa Santos;
- Leonor Gonçalves Félix;
- Mafalda Sofia Pinto Barreiros;
- Maria Alexandra Miguelito Paulino;
- Maria Catarina Pequito Delgado;
- Susana da Conceição Cheles Pequito; e,
- Valter Guedes da Paz Mendonça.

Candidatos Excluídos

----- Joana Filipa Bernardo Pires	a)
----- Mafalda Isabel Gamelas de Almeida	b)
----- Maria de Jesus Freira Falé,	c)
----- Rita da Cunha Alves Mendes	d)

a) não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a licenciatura em psicologia bem como o previsto na alínea a) do ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento, designadamente não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

b) não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a licenciatura em psicologia e estar inscrita na OPP bem como o previsto na alínea a) e d) do ponto 8.3 do aviso de abertura do procedimento, designadamente não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito bem como comprovativo da inscrição como membro na ordem dos psicólogos portugueses.

c) não cumpre o previsto no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente a forma de apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado. A candidata entregou um formulário desatualizado e sem estar devidamente instruído. Tal como é referido no ponto 8.2.2 do aviso de abertura a entrega de qualquer outro formulário de candidatura determinará a exclusão do candidato do procedimento.

d) não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente não estar inscrita como membro na ordem dos psicólogos portugueses.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 10 de abril de 2025

A Presidente do Júri

Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco